

EDITAL DE SELEÇÃO

PROJETO CONECTANDO MULHERES – CURSO DE
MANUTENÇÃO DE SMARTPHONES E TABLETS

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, n.º 1012, Nova Holanda, Maré, Rio de Janeiro – RJ, torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatas ao curso de **Manutenção de Smartphones e Tablets – Projeto Conectando Mulheres**, para o segundo semestre do ano de 2025.

1. DO CURSO:

1.1. Serão oferecidas um total de 32 vagas para o curso de Manutenção de Smartphone e Tablets. O curso proporciona uma introdução para mulheres que buscam gerar receita própria a curto prazo, prestando serviços básicos de manutenção em smartphones e tablets, seja atuando em assistências técnicas ou prestando serviço como autônoma. O curso trabalhará conhecimentos teóricos e práticos para o reparo de smartphones e tablets dos sistemas operacionais Android e IOS, desde as peças básicas como telas sensíveis ao toque (touch screen), até as placas de circuito, trocas de componentes, princípios básicos de eletrônica e ressolda, fornecendo informações sobre segurança para atuação profissional neste setor. A carga horária total será de 40 horas, com duração aproximada de 3 meses.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 A inscrição deverá ser realizada no período de 26/06/2025 à 04/07/2025, através do formulário: <https://enketo.ona.io/x/PRQyC7db>

2.2 Requisitos para a inscrição:

- a) Mulheres;
- b) Ser moradora de uma das 16 favelas da Maré;
- c) Ter a partir de 17 anos;

2.3 Incentivo a candidatura de:

- a) Pessoas negras;
- b) Pessoas com deficiência;
- c) Pessoas LBTQIA+;

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1. As candidatas serão selecionadas e classificadas a partir da ordem de inscrição.

4. DOS RESULTADOS:

4.1. A lista com as candidatas selecionadas para o curso será divulgada no dia 05/07/2025, nos murais da Redes da Maré e nas páginas do [Facebook](#) e [Instagram](#). Além disso, haverá contato pessoal via e-mail, telefone e/ou WhatsApp.

5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. A matrícula será realizada no primeiro dia de aula, com previsão de início em 07/07/2025 (Turma I) e 08/07/2025 (Turma II, III e IV). As alunas classificadas que não realizarem a matrícula no período acima serão, automaticamente, eliminadas e suas vagas serão preenchidas pelas candidatas da lista de espera.

5.2. No ato da matrícula (presencial), a candidata deve apresentar o original ou xerox dos documentos de:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante de vacinação do Covid-19.

5.3. Menores de 18 anos, devem realizar a matrícula acompanhadas do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

5.4. As aulas têm previsão de início no dia 07/07/2025 (Turma I) e 08/07/2025 (Turma II, III e IV), com duração de aproximadamente 3 meses.

5.5. As selecionadas que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa estarão automaticamente desligadas do projeto e será convocada a lista de espera.

6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

6.1. As aulas serão realizadas presencialmente nos seguintes dias e horários:

- Turma I: segundas-feiras, das 13h às 17h, na Rua Teixeira Ribeiro, n.º 521, Nova Holanda, Maré – Galpão Ritma.
- Turma II: terças e quintas-feiras, das 9h às 11h, na Rua Teixeira Ribeiro, n.º 521, Nova Holanda, Maré – Galpão Ritma.
- Turma III: terças e quintas-feiras, das 13h às 15h, na Rua Teixeira Ribeiro, n.º 521, Nova Holanda, Maré – Galpão Ritma.
- Turma IV: terças e quintas-feiras, das 15h às 17h, na Rua Teixeira Ribeiro, n.º 521, Nova Holanda, Maré – Galpão Ritma.

6.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior.

7. DO CERTIFICADO:

7.1. Será fornecido certificado para as alunas com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

8.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.